



Contrato nº 017/2019

Pregão Eletrônico nº 008/2019

Processo nº 2020-1CWBP

SEXTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MÃO DE OBRA TERCEIRIZADA DE MANUTENÇÃO PREDIAL (ARTÍFICES) QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DA FAZENDA – SEFAZ, E A EMPRESA TTM SERVIÇOS COMBINADOS DE ESCRITÓRIO E APOIO ADMINISTRATIVO EIRELI.

1

O **ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**, por intermédio da **SECRETARIA DA FAZENDA - SEFAZ**, adiante denominada **CONTRATANTE**, Órgão da Administração Direta do Poder Executivo, inscrita no CNPJ sob o nº 27.080.571/0001-30, com sede na Av. João Batista Parra, nº 600, Enseada do Suá, Vitória/ES, CEP 29050-375, representada legalmente por seu Subsecretário de Estado para Assuntos Administrativos, Sr. **RAPHAEL TRES DA HORA**, brasileiro, casado, Servidor Público Estadual, inscrito no CPF/MF sob o nº 094.218.537-41, portador da C.I. nº 1753665 – SSP-ES, residente e domiciliado na Rua Cel. Schwab Filho, nº 101, apto. 1503, Bento Ferreira, CEP 29050-780, Vitória/ES, e a empresa **TTM SERVIÇOS COMBINADOS DE ESCRITÓRIO E APOIO ADMINISTRATIVO EIRELI**, doravante denominada **CONTRATADA**, com sede na Av. Copacabana, 407, sala 03, Morada de Laranjeiras, Serra/ES, CEP: 29.166-820, inscrita no CNPJ sob o nº 13.520.423/0001-84, neste ato representada pelo Sócio proprietário **Sr. JOCIMAR BARBOSA MAGALHÃES**, brasileiro, solteiro, empresário, inscrito no CPF/MF sob o nº 084.428.897-79, portador da C.I. nº 1438576 SSP/ES, residente e domiciliado na Rua Cláudio Coutinho, 311, casa, Flexal II, Cariacica/ES, CEP: 29.152-589, celebram o presente **TERMO ADITIVO** ao Contrato nº 017/2019, que tem por objeto a prestação de serviços de mão de obra terceirizada de manutenção predial (artífices), de acordo com as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1. O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência do Contrato nº 017/2019, por mais 12 (doze) meses, conforme autorização prevista na sua Cláusula Sétima, item 7.2, a contar de 09/11/2023.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR

2.1. O valor mensal previsto para a prestação de serviços do Contrato nº 017/2019 é de R\$ 12.850,04 (doze mil oitocentos e cinquenta reais e quatro centavos).

2.2. Fica ressalvado o direito da contratada, na forma prevista no Contrato, ao reajuste/revisão do seu valor, relativo a fato ou período anterior à assinatura deste Termo Aditivo.



CLÁUSULA TERCEIRA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

3.1. A liberação dos recursos financeiros far-se-á mediante publicação deste Termo Aditivo no Diário Oficial do Estado, de acordo com as disponibilidades financeiras da SEFAZ/ES.

3.2. As despesas correrão por conta da Atividade de nº 04.123.0050.2151 e do Elemento de Despesa 3.3.90.37.00, Fonte 0500, previsto no orçamento de 2023.

CLÁUSULA QUARTA – DA RENOVAÇÃO DA GARANTIA CONTRATUAL

4.1. A garantia contratual prevista na Cláusula Nona do Contrato original será renovada pela Contratada proporcionalmente ao novo período de vigência estabelecido neste Termo Aditivo.

CLÁUSULA QUINTA – DA RATIFICAÇÃO DAS DEMAIS CONDIÇÕES

5.1. Ficam mantidas todas as demais cláusulas e condições anteriormente avençadas, não alteradas pelo presente Termo Aditivo.

Por estarem justos e contratados, assinam o presente Termo em 01 (uma) via eletrônica, para que produza os seus efeitos legais.

RAPHAEL TRES DA HORA
SUBSECRETÁRIO DE ESTADO PARA ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS
CONTRATANTE

JOCIMAR BARBOSA MAGALHÃES
TTM SERVIÇOS COMBINADOS DE ESCRITÓRIO E APOIO ADMINISTRATIVO EIRELI
CONTRATADA

ASSINATURAS (2)

Documento original assinado eletronicamente, conforme MP 2200-2/2001, art. 10, § 2º, por:

RAPHAEL TRES DA HORA
SUBSECRETARIO ESTADO QCE-01
SUBSAD - SEFAZ - GOVES
assinado em 16/08/2023 15:56:10 -03:00

JOCIMAR BARBOSA MAGALHÃES
CIDADÃO
assinado em 16/08/2023 15:47:10 -03:00



INFORMAÇÕES DO DOCUMENTO

Documento capturado em 16/08/2023 15:56:10 (HORÁRIO DE BRASÍLIA - UTC-3)
por RENATO SERRÃO (ASSESSOR TECNICO FAZENDARIO QC-02 - SUBSAD - SEFAZ - GOVES)
Valor Legal: ORIGINAL | Natureza: DOCUMENTO NATO-DIGITAL

A disponibilidade do documento pode ser conferida pelo link: <https://e-docs.es.gov.br/d/2023-499JDQ>